



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 524/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotação Orçamentária.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79;

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipal, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 304.000,00- (Trezentos e Quatro Mil Cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	400 - Departamento de Finanças
Unid.Orçamentária ...	410 - Contabilidade
Função	03 - Administração e Planejamentos
Programa	08 - Administração Financeira
Sub-Programa	0320 - Controle Interno
Atividade	0322.008-Manutenção das atividades dos serviços em geral da Contabilidade
	3000 - Despesas Correntes
	3100 - Despesas de Custeio
	3110 - Pessoal
	3111 - Pessoa _l CivilCr\$ 20.000,00
Orgão	500 - Departamento de Obras e Viação
Unid.Orçamentária ...	530 - Serviços de Estradas de Rodagem
Função	16 - Transporte
Programa	88 - Transporte Rodoviário
Sub-Programa	5340 - Estradas Vicinais
Atividade	5342.013-Manutenção das atividades dos Serviços de Estradas de Rodagem, inclusive aquisição de Equipamentos e Máquinas Rodoviárias /

Segue fls 02



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 524/80

fls 02 ..

para conservação de Estradas Municipais.

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo	C\$200.000,00
Orgão	800 - Encargos gerais do Município
Unid.Orçamentária.	810 - Assistência e Previdência Social
Função	15 - Assistência e Previdência
Programa	81 - Assistência
Sub Programa	0310 - Assistência Financeira
Atividade	0312.27-INPS-Seguro de Vida em Grupo
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3113 - Obrigações Patronais	C\$ 84.000,00
Total da Suplementação	C\$304.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unid.Orçamentária.	730 - Parque e Jardins
Função	10 - Habitação
Programa	60 - Serviços de Utilidade Pública
Sub Programa	3280 - Parques e Jardins
Atividade	3281.010- Construção, remodelação de Parques e Jardins
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	C\$ 304.000,00
Total da anulação	C\$ 304.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vi-

Cont.fls 03



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 524/80

fls 03..

gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE DEZEMBRO DE 1980.



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO

Diretor Administrativo